



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO nº 014/2020

Suspende temporariamente o andamento do Concurso Público.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito do Município de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a **SUSPENÇÃO** temporária do andamento do **Concurso Público**, conforme a seguir:

- Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.452/2020 de 20 de março de 2020, com suas posteriores atualizações, sobre a pandemia do coronavírus;

Fica temporariamente suspenso o andamento do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 013/2020, sendo o processo retomado assim que cessarem os efeitos deste Decreto, oportunidade em que será publicado novo Cronograma.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2020.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Est. e Desen. Econômico.